



PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: APROXIMAÇÕES REFLEXIVAS DA POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ilzamar Silva Pereira¹

Fabricio Fontes de Andrade²

Jadna Kelly da Silva³

Celivane Alves Machado Lopes⁴

Luiza Santos da Cruz⁵

RESUMO

O artigo tem como escopo refletir sobre a precarização do trabalho, observando as condições e relações de trabalho do assistente social na realidade brasileira, fazendo aproximações reflexivas na política de assistência social e quais as perspectivas que se colocam diante das transformações societárias em curso, em um Estado ultraneoliberal no cenário de contrarreformas e privatizações que atacam diretamente os direitos sociais. A pesquisa é de cunho teórico com abordagem qualitativa. Trata-se de uma reflexão em torno dos limites das intervenções do Estado, considerando que o Estado brasileiro sempre foi um importante aliado da elite dominante e deve ser compreendida incorporando seus interesses na perspectiva da expansão do capitalismo.

Palavras-chave: Precarização; Trabalho; Assistência Social.

ABSTRACT

The scope of the article is to reflect on the precariousness of work, observing the conditions and work relations of the social worker in the

¹ Professora Adjunta do Programa de Pós Graduação em Política Social e Territórios – POSTERR e do Curso de Serviço Social (UFRB). Doutora em Serviço Social (UFRJ). Membro do Grupo de Pesquisa em Pobreza, Assistência Social e Território - GEPAST E-mail: ilzamar.pereira@ufrb.edu.br

² Professor Adjunto do Programa de Pós Graduação em Política Social e Territórios – POSTERR e do Curso de Serviço Social (UFRB). Doutor em Serviço Social (UFRJ). Membro do Grupo de Pesquisa em Pobreza, Assistência Social e Território - GEPAST E-mail: fabricio@ufrb.edu.br

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Territórios –POSTERR. Graduada em Serviço Social (UNP). Membro do Grupo de Pesquisa em Pobreza, Assistência Social e Território - GEPAST E-mail: jadnacosta12@hotmail.com

⁴ Estudante de graduação do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Membro do Grupo de Pesquisa em Pobreza, Assistência Social e Território - GEPAST; E-mail: celivane.machado@gmail.com

⁵ Estudante de graduação do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Membro do Grupo de Pesquisa em Pobreza, Assistência Social e Território - GEPAST; E-mail: Luizacruz@aluno.ufrb.edu.br

PROMOÇÃO



APOIO



Brazilian reality, making reflexive approaches in the social assistance policy and what are the perspectives that are placed in the face of the ongoing societal transformations, in a Ultraneoliberal state in the scenario of counter-reforms and privatizations that directly attack social rights. The research is theoretical with a qualitative approach. It is a reflection on the limits of State interventions, considering that the Brazilian State has always been an important ally of the ruling elite and must be understood as incorporating its interests in the perspective of the expansion of capitalism.

Keyword: Precariousness; Work; Social Assistance.

1 INTRODUÇÃO

O tema aqui proposto enseja reflexões sob diferentes perspectivas, compreendendo o Serviço Social como profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho que se apresenta como uma especialização da mesma e entendendo que o(a) Assistente Social é também um trabalhador assalariado, esta se torna uma profissão de natureza contraditória. De maneira concomitante a estas dimensões, o exercício profissional tem enfrentado ao longo do tempo uma grande precarização das condições e relações de trabalho nos espaços sócio-ocupacionais.

Dentre os espaços sócio-ocupacionais marcados pela precarização das condições de trabalho, destaca-se a assistência social como política de proteção social. Ao pautarmos, portanto, essa discussão resta-nos indagar: Em uma realidade como a brasileira marcada por relações sociais e políticas hierárquicas, clientelistas e patrimonialista, em que medida as condições do trabalho dos assistentes sociais impactam na efetivação dos padrões de qualidade da política de assistência social? É possível concretizar o processo de construção da assistência social como política de direitos e proteção social de seus usuários ou melhor dizendo, dos sujeitos sociais? A formação profissional vem respondendo às exigências dessa Política em relação à defesa e reafirmação de direitos e do protagonismo dos usuários/sujeitos sociais dessa política?

Analisar as condições objetivas de trabalho profissional é fundamental para enfrentar os desafios postos no seu cotidiano profissional, observando também a

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



perspectiva do Estado neoliberal. Nesse processo, discutir acerca das relações de trabalho do Assistente Social frente as políticas sociais que implicam diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora.

Diante das transformações em curso no mundo do trabalho, este tema se torna relevante por demarcar os desafios postos à categoria profissional, suas condições e relações de trabalho, além do seu reconhecimento também como trabalhador que necessita da efetivação dos seus direitos, pois “o desenvolvimento de suas atividades também perpassa as relações de poder presentes nos diversos espaços sócio-ocupacionais da profissão (IAMAMOTO, 2012).

A partir dos pressupostos acima sinalizados, este artigo se organizará em dois momentos articulados. Em uma reflexão inicial, realizar-se-á uma aproximação concernente às condições e relações de trabalho dos assistentes sociais em sua condição de trabalhador. Trabalhador inserido na divisão sócio-tecnica do trabalho, que sofre impacto da reestruturação produtiva, nas condições objetivas de trabalho com a flexibilização e precarização do trabalho e do trabalhador, em que, o Estado brasileiro incorporando interesses contraditórios, mas com hegemonia da perspectiva da expansão do capitalismo no país, a implementa políticas sociais, especialmente da Assistência Social, que terão como limite as configurações particulares desse Estado.

A segunda parte do trabalho aborda a operacionalização da Assistência Social enquanto política pública de proteção social no que diz respeito às condições e relações de trabalho da política de assistência social/SUAS, enfatizando a necessidade de assegurar um dos fundamentos desta política que é a afirmação de direitos e, sob essa perspectiva, a necessidade de um quadro de trabalhadores que consolide a Assistência Social como política pública de seguridade social, voltada para o enfrentamento da questão social expressa nas mais diversas formas de banalização da vida. Por fim faremos uma breve exposição sintética em forma de considerações finais

PROMOÇÃO



APOIO





2 CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

O mercado de trabalho para os assistentes sociais vem se modificando em relação as novas demandas profissionais, como também novas requisições postas a profissão. Essas transformações vem revestidas de uma acentuada precarização das condições de trabalho, na forma de contratação e na organização dessa força de trabalho.

Essas condições podem ser percebidas a partir de uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, em 2022, sobre o perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, condições de trabalho e exercício profissional.

O que foi apresentado nessa pesquisa sobre as relações e condições de trabalho de Assistentes sociais foi marcado por um processo contínuo da reestruturação produtiva em favor dos interesses do capital. A pesquisa reconhece o Assistente Social, enquanto trabalhador/a assalariado/a que se inserem na divisão sóciotécnica do trabalho, seguindo as tendências contemporâneas do mundo do trabalho mediante a mundialização do capital.

Em relação aos vínculos contratuais de trabalho, das (31.637) assistentes sociais que responderam à pesquisa, declararam possuir 1 vínculo (71,56%); 2 vínculos (10,08%); 3 vínculos (0,46%) e 4 vínculos com (0,17%). Entretanto, (17,73%) informam não possuir vínculo, ou seja, um percentual alto em situação de desemprego. No tocante a natureza do vínculo, (60%) das assistentes sociais estão empregadas no poder público com predominância na esfera municipal (43,59%), na esfera estadual (11,01%) e federal (5,20%). (CFESS, 2022, p.85-88).

Quanto a forma de ingresso ao mercado de trabalho (40,30%) entraram via concurso público; seleção pública simplificada (10,91%); edital público (1,74%), totalizando (52,7%), ou seja, pouco mais da metade ingressaram por meio de modalidade pública. Ainda de acordo com a pesquisa, milhares de vagas estão em aberto na administração pública, gerando uma sobrecarga de trabalho, ou seja uma

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

intensificação em suas atividades, em virtude das demandas, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados. Essa realidade corrobora com a perspectiva de precarização do trabalho, com contratos temporários, por tempo determinado, terceirizados ou comissionados. Em notícia veiculada no Jornal Estado de São Paulo (08.12.21) o Ministério da Economia informou que a contratação por concurso público foi a menor em 10 anos. (CFESS, 2022, p. 98).

A pesquisa também chamou atenção para ingresso via indicação, convite e cargo comissionado com (25,90%) no Nordeste e (23%) no Norte do país, com índice acima da média nacional que é de (19%). (CFESS, 2022, p.100). Neste sentido, observa-se um percentual alto de contratação com critérios sem transparência nos processos de ingresso. Como pode-se observar, velhas relações de trabalho, permanecem ainda muito presente na realidade brasileira, reforçando o caráter clientelista e patrimonialista da realidade brasileira.

Outro aspecto que julgamos relevante foi sobre a jornada semanal de trabalho, quase metade das assistentes sociais recadastradas, totalizando 19.616 respondentes informaram que (44,37%) perfaz uma jornada semanal entre 25h e 30h; (21,60%) entre 31h e 40h que podem estar relacionada a cargos de chefia e/ou coordenação. Informaram jornada acima de 40h (9,55%). (CFESS, 2022, p.111). Nesta direção a conquista desde 2010 pelas 30h parece estar se consolidando, porém, contraditoriamente, em um contexto de flexibilização e precarização das relações de trabalho. Outro aspecto a ser considerado, é em que medida essa redução da jornada de trabalho, também pode vir acompanhada na redução salarial.

No quesito de rendimento bruto das assistentes sociais a pesquisa apontou (24,52%) para faixa salarial de 2 a 3 mil reais; (18,05%) com rendimentos ínfimos de 1 a 2 mil reais; (12,20%) recebem entre 3 a 4 mil reais; (8,63%) perfaz um rendimento entre 4 a 5 mil reais; (16,14%) com salários acima de 5 mil reais e acima de 10 mil reais apenas (2%) das respondentes da pesquisa. Acima de 15 mil reais, o inexpressivo percentual de (0,44%). Portanto, (55%) das assistentes sociais estão na faixa salarial de 1 a 4 mil reais. (CFESS, 2022, p.117).

PROMOÇÃO



APOIO





Como pode-se observar, essa categoria profissional vivencia uma extrema precarização e degradação da sua força de trabalho impactando no empobrecimento dessa parcela da classe trabalhadora. Observa-se no capitalismo contemporâneo, a tendência de fazer o trabalhador se adequar as exigências do mercado, surgindo a desproletarização do trabalho, fazendo com que o profissional perca sua centralidade, condicionando o Assistente Social as mesmas consequências da classe trabalhadora, uma vez que o que interessa é a valorização do capital, dificultando cada vez mais as lutas por melhores condições de trabalho.

Segundo Antunes,

O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Há portanto, um processo de maior heterogenização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 1995, p. 41-42).

As atividades realizadas pelos Assistente Sociais necessitam de condições subjetivas e objetivas para o seu exercício profissional, contudo, o que se vê é a decomposição de todas as conquistas alcançadas até hoje, retirando as possibilidades e impondo limites desafiadores na sua atuação profissional.

3 ESTADO, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS: DESAFIOS AO TRABALHO PROFISSIONAL

Ao longo de sua trajetória histórica a Assistência Social foi reconhecidamente associada a uma cultura política caracterizada por relações clientelistas, patrimonialistas e tuteladoras, tendo as relações pessoais e de favor como forma de acesso e concessão aos bens e serviços sociais. Convém lembrar aqui que, na realidade brasileira, há uma forte herança cultural do clientelismo e que ainda norteia o processo de decisão e elaboração das políticas públicas, com significativa influência nas práticas profissionais, inclusive de assistentes sociais, na política de

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Assistência Social constituindo-se, a nosso ver, em um dos desafios para a consolidação do SUAS e da Assistência Social como política de proteção social. De acordo com Sposati,

a concepção de proteção social alarga o campo da assistência social pelo próprio significado preventivo que contém a idéia de proteção. Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição. Porém, estar protegido não é uma condição inata, ela é adquirida não como uma mera mercadoria, mas pelo desenvolvimento de capacidades e possibilidades. No caso ter proteção e/ou estar protegido não significa meramente portar algo, mas ter capacidade de enfrentamento e resistência. (Sposati, 2007, p.17)

A esse respeito, vale recorrer a Yazbek (2004) quando em suas lúcidas reflexões argumenta que a política brasileira tem essa herança cultural pesada do clientelismo, da tutela, do apadrinhamento, do favor e que na área da Assistência Social esse peso é maior ainda porque essas ações passam pela oferta de algum recurso, de algum serviço, de algum benefício, com implicações para o protagonismo e emancipação dos usuários e ainda uma cultura moralista e autoritária em relação às famílias culpando-as pela sua pobreza.

Assim sendo, persiste como um dos maiores desafios em relação a esta política sua própria concepção como campo específico de política social pública, como área de cobertura de necessidades sociais. Ou seja, pela ausência de parâmetros públicos no reconhecimento dos direitos como medida de negociação e deliberação permanecem na Assistência Social brasileira concepções e práticas assistencialistas, clientelistas, primeiro damistas e patrimonialistas. (YAZBEK, 2004, p.19)

É importante destacar que a cultura tuteladora e clientelista identificada pela autora não está presente única exclusivamente na Política de Assistência Social, mas permeia de forma peculiar toda a construção histórica da formação social brasileira, tendo em vista que a existência de relações pessoais e de favor são transversais à sociedade brasileira.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Entretanto, o paradigma dos direitos sociais na história das políticas sociais no Brasil é reafirmado pela Constituição Federal de 1988, que ficou conhecida como constituição cidadã por dar notoriedade às garantias legais e a novos direitos sociais, sobretudo, em relação à seguridade social não contributiva. Tal conquista é fruto das lutas sociais e demandas dos movimentos sociais e da classe trabalhadora que culminou com um novo paradigma para as políticas sociais no Brasil no que tange à universalização do acesso, à responsabilidade estatal, à descentralização e à participação social. É conveniente lembrar que essas conquistas no âmbito das políticas sociais refletiam também a necessidade de cimentar as bases para uma transição pactuada no contexto processo de redemocratização do país. O momento exigia, ao mesmo tempo, a inclusão das reivindicações populares na agenda governamental, mas condicionava fortes limites às ações do Estado sob orientação neoliberal, o que implicaria na redução do tamanho do Estado no campo social, no desmonte de direitos garantidos constitucionalmente e no acirramento das desigualdades sociais. Nesse sentido Yasbek (2001, p.37) afirma:

Esse modelo é um estado que reduz suas intervenções no campo social e apela à solidariedade social, optando por programas focalistas e seletivos caracterizados por ações tímidas, erráticas e incapazes de alterar a imensa fratura entre necessidades e possibilidades efetivas de acesso a bens, serviços e recursos sociais. Cresce o Terceiro Setor. Aparece com força a defesa de alternativas privatistas para a questão social, envolvendo a família, as organizações sociais e a comunidade. Esta defesa, como já afirmamos, é legitimada pelo renascimento de idéias liberais que referendam a desigualdade. Assim, as propostas neoliberais, em relação ao papel do Estado quanto à questão social, são propostas reducionistas que esvaziam e descaracterizam os mecanismos institucionalizados de proteção social. São propostas fundadas numa visão de política social apenas para complementar o que não se conseguiu via mercado, família ou comunidade.

A propósito, a nossa Carta Constitucional foi promulgada em um momento em que o mundo, sob a égide da hegemonia neoliberal, argumentava a desresponsabilização do Estado com os direitos sociais. Essa tendência de redução do Estado social e de redefinição das políticas sociais, minando o conteúdo dos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

direitos sociais que lhes empregavam sentido, entraria em confronto com o reconhecimento da Assistência Social como uma política de proteção social na área da seguridade social.

Não foi por acaso que a inserção da política de assistência social na Constituição Federal de 1988 e na LOAS não significou fontes asseguradas de recurso, lembrando que todas as conferências delibera no sentido de assegurar recursos vinculados com percentuais fixo e nunca avançamos nesse sentido. Esse ainda é um grande desafio que se coloca para essa política.

Contudo, tal reconhecimento foi explicitado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e institucionalmente consolidado pela Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS-2004) e pela regulação do SUAS em 2005. Essa realidade gerou vários desdobramentos para o exercício profissional dos assistentes sociais que atuam nessa política. Um exemplo são as atribuições hoje previstas para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), espaços públicos de implementação de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Entretanto, apesar de reconhecer a importância desse profissional, não podemos deixar de demarcar o caráter contraditório do SUAS na realidade brasileira. Em pleno século XXI implementar uma agenda de atribuições pautadas em alargamento de direitos que atraem as forças progressistas da nossa sociedade com as promessas de combate à pobreza extrema, de geração de emprego e renda e de justiça social que está na contramão de um projeto de Estado de reestruturação produtiva (ultraneoliberal), um projeto claramente regressivo, conservador no que se refere aos direitos sociais historicamente conquistados.

Nessa perspectiva, percebe-se que a ofensiva do capital reestruturado sob a dominância financeira, no realinhamento capital x trabalho desestruturou o trabalho organizado, que na defensiva sofre mudanças e perde parte do seu poder político, o qual por sua vez, em seu processo produtivo criam novas e restritas relações de trabalho com a flexibilização dos direitos trabalhistas, precarização, terceirização,

PROMOÇÃO



APOIO



contrato eventual, por tempo determinado, relação de trabalho sem contrato e elevada taxa de rotatividade. Isso em virtude das novas exigências do enxugamento da máquina, diminuição dos postos de trabalho e incorporação da alta tecnologia com base na microeletrônica reestruturação de grandes grupos econômicos, considerando apenas o incremento vertiginoso da produtividade.

Essas novas relações de trabalho apontam para a perda de direitos dos trabalhadores que, não podemos deixar de demarcar, o conjunto de medidas adotadas pelo governo Temer e Bolsonaro se constituiu em um verdadeiro “salto para trás”. Destacamos aqui algumas das mais perversas: a PEC nº 55/2016, do Teto dos Gastos Públicos, convertida na EC nº 95/2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e instituiu o Novo Regime Fiscal para o Brasil, inviabilizando o aumento dos gastos públicos por vinte anos; a Reforma Trabalhista aprovada pela Lei nº 13.4676, de 14 de julho de 2017, que alterou a CLT, regulamentando o trabalho de regime parcial e o teletrabalho, dentre outros; a Lei da Terceirização, Nº 13.4297, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre o trabalho temporário e a prestação de serviços. Somada as essas alterações, tivemos ainda no governo Bolsonaro a Reforma da Previdência, aprovada pela EC 103/2019. Com essas mudanças se consolida no Brasil esse pacote de maldades, sua lógica ultraneoliberal de demolição dos direitos do trabalho e desfinanciamento das políticas sociais brasileiras.

Nessa linha de reflexão Montaño (2014) faz uma discussão em torno da reforma do capital, que leva ao aumento do desemprego estrutural, à radical transformação nas relações de trabalho com perdas de direitos historicamente conquistados, ao esvaziamento da capacidade democrática de uma sociedade comandar minimamente o seu destino, à eliminação do “pacto social” que sustentou um Estado respondendo às necessidades populacionais e industriais etc. Ainda ancorada no pensamento de Montaño (2014), como gerar então aceitação desse

⁶https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm

⁷https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

processo de precarização, instabilidade e desmantelamento das relações de trabalho? Essa realidade se constitui em um grande desafio tanto para a classe trabalhadora, explorada e que só possui sua força de trabalho para vender, como também para o projeto hegemônico neoliberal.

Nestas contradições, o SUAS vem buscando incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que diz respeito à efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Supõe uma gestão integrada e articulação de um conjunto de programas serviços e benefícios bem como a ampliação de seu financiamento e o estabelecimento de padrões de qualidade e de custeio desses serviços; supõe também um quadro de servidores efetivos e qualificados; a clara definição das relações público/privado na construção da Rede socioassistencial; a ampliação dos mecanismos participativos, a democratização dos Conselhos e a construção de estratégias de resistência à cultura política conservadora; e finalmente, exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e garantia de direitos e de acesso para os serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

No que concerne ao processo de construção do SUAS vale recorrer a Yazbek (2004) quando diz que estamos nos defrontando com uma pesada herança que marcou a história dessa área de Política Social e lhe atribuiu historicamente características particulares dentro do contexto histórico da Proteção Social dos cidadãos brasileiros. Um parâmetro que não podemos esquecer é a de que o SUAS foi concebido e está sendo implementado num contexto histórico adverso e muito diferenciado daquele que propiciou a formação do conceito de seguridade social da Constituição de 1988 e da LOAS em 1993. Essa última foi aprovada e começou a ser implementada, inclusive, já numa fase de esgotamento das conquistas democráticas das lutas sociais do período da redemocratização e de ascensão da contrarreforma do Estado preconizado pela avalanche neoliberal.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Segundo Iamamoto (2000), enquanto os princípios constitucionais como a implementação dos direitos sociais for subordinada à lógica orçamentária, ou seja, enquanto a política social for subordinada à política econômica, ficando o dever legal submetido à disponibilidade de recursos que se tornam cada vez mais escassos para operar as políticas sociais, não tem como efetivar a tão proclamada e desgastada “inclusão social”. Só podemos reverter esse quadro se invertermos a lógica, ficando o dever legal orientando as decisões orçamentárias.

Portanto, mesmo considerando a perspectiva de uma sociabilidade burguesa, obter “justiça social” implica um novo pacto de poder político que materialize os direitos sociais universais reconhecidos na Constituição Federal de 1988 e que aceite, como tarefa permanente, o ataque às raízes estruturais das desigualdades sociais. Significa reconhecer a necessidade urgente de democratizar a propriedade (pública e privada), o crédito interno, a carga fiscal e os serviços públicos, transformando-os em bases de sustentação do crescimento da produção e do emprego com distribuição de renda.

Essas transformações, atingem diretamente o trabalho cotidiano da categoria profissional dos assistentes sociais, que dependente das ações do Estado, o que impõe aos profissionais a necessidade de “subordinação dos direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica e subverte o preceito constitucional” (IAMAMOTO, 2009, p. 47).

Sendo assim, perante o sucateamento das políticas sociais, seu desmonte, e o Estado se voltando para os interesses do mercado, o profissional de Serviço Social se insere na condição de polivalência compulsória, que exige: a) jornadas de trabalho intensas, b) múltiplas funções, c) baixa remuneração, gerando uma subalternização do exercício profissional. Tais circunstâncias precarizam o serviço prestado, a organização do trabalho, qualificações, segurança e saúde do Assistente Social que atua na política de Assistência Social.

4 CONCLUSÃO

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O contexto demarcado no decorrer deste artigo, a redução de atuação do Estado, o avanço de políticas neoliberais, colocam como alvo os direitos do trabalhador, gerando uma grande mudança nas suas relações de trabalho. Não obstante, estas dinâmicas que precarizam as condições de trabalho se espriam aos mais diversos campos de atuação profissional. Sejam em instituições públicas ou privadas, no campo das políticas sociais ampliam-se situações de rebaixamento salarial, intensificação do trabalho, precarização dos vínculos de contratação, ausência de progresso na carreira profissional, acarretando desdobramentos tais como adoecimento, desmotivação e rotatividade de profissionais.

Do mesmo modo, a pesquisa do CEFESS (2022), apontou a tendência do trabalho precarizado das assistentes sociais, com condições salariais degradantes, na falta de condições de materiais, instabilidade nos vínculos empregatícios, ausência de uma formação continuada afetam consideravelmente a categoria profissional, gerando conflito, fragmentação e enfraquecimento na luta coletiva da classe trabalhadora.

A fragilização da formação profissional, associada a crescente precarização das condições objetivas e subjetivas do trabalho profissional tem corroborado para a dinâmica de (des)proteção social na Política de Assistência Social, seja relacionado a oferta dos serviços que não respondem aos desafios sociais contemporâneos, seja na desqualificação do trabalho profissional que se realiza. Nota-se que o profissional esteja perdendo cada vez mais autonomia nesses espaços, que resulta em um trabalho desprotegido.

Tal dinâmica recoloca aos Assistentes Sociais a contradição que demarca a nossa dinâmica profissional, ao se colocar na defesa da classe trabalhadora, o profissional lida com todas as consequências impostas pelo mercado aos usuários da política ao mesmo tempo em que se coloca na condição impreterível de lutar em

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



favor dos direitos e do fortalecimento da sua profissão que sofre também as consequências do projeto societário em curso.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Prefácio. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social (Org.). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília, 2022.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Transformações societárias, alterações no mundo do trabalho e serviço social. **Ser Social 6**. Revista semestral do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social. Brasília, jan./jun.2000.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências. Profissionais, CFESS, 2009**.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 22. Ed. São Paulo, Cortez, 2012.

MONTAÑO, Carlos. (et al) **O canto das Sereias, crítica à ideologia e aos projetos do terceiro setor**. São Paulo: Cortez, 2014.

RAICHELIS, Raquel. O Assistente Social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set, 2011.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção e Desproteção Social na Perspectiva dos Direitos Socioassistenciais. In: BRASIL/MDS. **Cadernos de Textos: VI Conferência Nacional de Assistência Social**. CFESS; p. 17-21, 2007.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão Social: expressões da Questão Social no Brasil. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, jan./jul. 2001.

YASBEK, Maria Carmelita. **Tendências da Política de Assistência Social**. 2004 (p.09)

PROMOÇÃO



APOIO

